

EDITAL DIR Nº 09/2025

**VIAGEM DE ESTUDOS: 30ª JORNADA INTERNACIONAL
DE DIREITO**

A Diretora Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, e, considerando o que determina o Art. 10, do Regimento Unificado das Faculdades, torna público o seguinte:

EDITAL

1 OBJETIVOS E CRONOGRAMA

1.1 Dos objetivos e das características

A viagem de estudos à 30ª Jornada Internacional de Direito, aprovada pela coordenadoria do Curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA, dentre outros, objetiva:

- a) Obter e sistematizar conhecimentos sobre as áreas do Direito;
- b) Incentivar a pesquisa pelos acadêmicos;
- c) Proporcionar debates sobre temas relevantes do Direito e;
- d) Investigar importantes dicas para aprovação no Exame de Ordem e demais concursos jurídicos.

1.2 Do período e da programação

1.2.1 Inscrições:

As inscrições deverão observar o disposto no item “5”, alíneas “a” e “b”. Cumprido o que as alíneas determinam, o participante garante a sua vaga para a viagem. Após o preenchimento das vagas, os candidatos remanescentes comporão a lista de suplentes.

1.2.2 Da realização da viagem:

O período de realização da viagem será de 05 a 08 de junho de 2024, conforme a programação:

- ✓ **Dia 05/06:** saída de Santa Rosa, na Unidade III da FEMA, às 23h30min, em ônibus fretado.
- ✓ **Dias 06/06 e 07/06:** Participação na 30ª Jornada Internacional de Direito. O cronograma da Jornada está disponível no site <https://www.jornadadedireito.com/30jid>
- ✓ **Dia 08/06:** Chegada prevista em Santa Rosa, na Unidade III da FEMA, aproximadamente às 05 horas.

2 DOS PARTICIPANTES

2.1 Estudantes

Exige-se dos candidatos, matriculados do 1º ao 10º semestres do Curso de Direito:

- a) não ter nenhum impedimento legal ou administrativo;
- b) estar em dia com as mensalidades;
- c) estar em dia com os pagamentos relativos à viagem;
- d) firmar termo de compromisso relacionado à viagem.

2.2 Docentes e Técnicos Administrativos

Exige-se dos docentes e técnicos administrativos:

- a) ser funcionário técnico administrativo ou docente das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA;
- b) não ter nenhum impedimento legal ou administrativo;
- c) firmar termo de compromisso relacionado à viagem.

2.3 Egressos

Exige-se dos egressos:

- a) não ter nenhum impedimento legal ou administrativo;
- b) estar em dia com os pagamentos relativos à viagem;
- c) firmar termo de compromisso relacionado à viagem.

3 PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção se dará por ordem de inscrição e efetivação do pagamento.

3.2 Das vagas

Serão disponibilizadas 38 (trinta e oito) vagas.

4 CLASSIFICAÇÃO

- ✓ Os classificados serão informados por meio de edital publicado;
- ✓ Dos suplentes: no caso de desistência de algum dos selecionados, a vaga será ocupada pelo próximo classificado.

5 INVESTIMENTO FINANCEIRO

O investimento para a viagem de estudos é estimado nos seguintes valores (*per capita*):

a) Inscrição e o pagamento da taxa para a 30ª Jornada Internacional de Direito:

- I- Acessar https://www.even3.com.br/tickets/get/30jid?even3_orig=get_tickets
- II- Preencher a ficha de inscrição e escolher o tipo de inscrição;
- III- Avançar para o pagamento (no campo "Se você possui um código de desconto, informe aqui:" inserir o código de desconto: FEMA2025);
- IV- Se der tudo certo, verá que tem 10% de desconto no valor final de sua inscrição.

Observação: código limitado e válido até 10/04/2025.

b) Transporte e hospedagem: ida e volta a Gramado com pernoite no Hotel Master Premium de Gramado no dia 06-06-25, incluído o café da manhã do dia 07-06-25, totalizando R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). Este valor deverá ser pago diretamente à empresa VDR PETRI TURISMO. Será admitido o parcelamento no boleto em 03 vezes e no cartão de crédito em 04 vezes. A empresa se disponibiliza em acertar tais valores nas dependências da Unidade III da FEMA, mediante prévio agendamento com a agente de viagens da VDR PETRI, Natália: 98468-6020 ou 3511-6020.

c) Alimentação: Os valores são individuais e serão suportados de forma particular;

d) Seguro-saúde: para participar da viagem de estudos, é recomendada a aquisição de seguro saúde. O participante deverá, até o dia 02 de junho de 2025, apresentar cópia da apólice de seguro ou, caso não o faça, apresentar declaração de que está ciente e de acordo com o fato de que toda e qualquer necessidade de atendimento médico ou internação hospitalar será de sua inteira responsabilidade (modelo a ser retirado na Secretaria);

e) Todas as demais despesas (passeios e atividades culturais) correrão por conta dos participantes;

f) Em caso de desistência por parte do acadêmico não haverá devolução de valores.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos ou não previstos neste regulamento serão deliberados pela coordenadoria do Curso, ouvida a Direção Geral.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 11 de março de 2025.



PROF. DRA. MARIEL DA SILVA HAUBERT

Diretora Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA

DECLARAÇÃO

Eu _____,
portador(a) do CPF nº _____ e do RG
nº _____, acadêmico(a) do Curso de
_____, das Faculdades Integradas Machado de Assis –
FEMA, tendo presente o **EDITAL DIR nº 09/2025**, declaro, para os devidos fins, estar
ciente e de acordo com o fato de que toda e qualquer necessidade de atendimento
médico ou internação hospitalar será de minha inteira responsabilidade.

Santa Rosa, ____ de _____ de 2025.

ACADÊMICO(A)

TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____,
portador de CPF nº _____ e do RG
nº _____, acadêmico(a) do Curso de
_____, das Faculdades Integradas Machado de Assis –
FEMA, tendo presente o **EDITAL DIR nº 09/2025**, comprometo-me a cumprir todas as
regras nele dispostas.

Santa Rosa, ____ de _____ de 2025.

ACADÊMICO(A)